

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII- EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 20 de MARÇO de 2020 pág. 01-02

PORTARIA Nº 6.091/2020 – GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ – PB, no uso de suas atribuições legais, resolve, nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PB, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1. Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - Francismere Gomes Passos Sousa – Titular
 - Edson Francisco Alves Cavalcante – Suplente
2. Secretaria de Educação:
 - Inaldo Lourenço da Silva – Titular
 - Diego Bruno de Souza – Suplente
3. Secretaria de Finanças:
 - Cleidyane Sabino Freire – Titular
 - Amanda Nareli Torres de Araújo – Suplente
4. Secretaria de Administração:
 - Nayara Soares de Carvalho – Titular
 - Filipe Tertio Alves da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Comunitária de Apoio Bairro de Alto Alegre (ACASOCIAL)
 - Ulisses Pereira da Silva Timóteo – Titular
 - Idalécia Ferreira de Lima Souza – Suplente
2. Associação Comunitária dos Bairros “Unidos Venceremos” (ACBUV)
 - Maria Edileide Batista Gomes – Titular
 - Maria Alcideni de Lira Costa – Suplente
3. Filarmônica Maestro Antônio Josué de Lima:
 - José Gustavo Batista da Silva – Titular
 - José Marinaldo Fernandes de Amorim – Suplente
4. Associação Comunitária Rural dos Sítios Volta do Rio, Serrote Verde, Maracajá e Formigueiro:
 - Rita de Cássia Batista Gonçalves – Titular
 - Gilvaneide Lima da Silva – Suplente

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de março de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.092/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE
CONCEDER GAE de 37,40% (trinta e sete vírgula quarenta por cento) sobre o vencimento de SIVANILDA AZEVEDO BRAZ, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Regulação dos Serviços de Saúde, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 19 de março de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.093/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE:
ALTERAR GAE para 78,5% (setenta e oito vírgula cinco por cento) sobre o vencimento de JOÃO PAULO LEITE RAFAEL ocupante do cargo de Chefe da Seção de Limpeza Hospitalar da Divisão de Serviços Especiais da Coordenação Central de Clínica Médica da Diretoria-Geral do "HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA", Símbolo DAI 3, lotado na Secretaria de Saúde Municipal da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba, em 19 de março de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.094/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE:
ALTERAR GAE para 66,39% (sessenta e seis vírgula trinta e nove por cento) sobre o vencimento de TAMARA GREGÓRIO DE BRITO NUNES, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, símbolo DAI 1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 19 de março de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.095/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE:
CONCEDER GAE de 37,40% (trinta e sete vírgula quarenta por cento) sobre o vencimento de EDJÂNIA ARAÚJO LÊU, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Central de Marcação de Consultas, símbolo DAI 1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 19 de março de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.096/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, RESOLVE

NOMEAR MARÍLIA DE OLIVEIRA ARAÚJO para o cargo de Chefe do Serviço de Cadastros Econômico-Fiscais, Símbolo DAI 2, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de Março de 2020

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de Março de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.096A/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE
CONCEDER GAE de 19,9% (dezenove vírgula nove por cento) sobre o vencimento de MARÍLIA DE OLIVEIRA ARAÚJO ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Cadastros Econômico-Fiscais, Símbolo DAI 2, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de Março de 2020

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de Março de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.097/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE
CONCEDER GAE de 65,80% (sessenta e cinco vírgula oitenta por cento) sobre o vencimento de ARABELA DUARTE PINTO DE SOUSA, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Símbolo ANE 103.1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de março de 2020 e é válida durante 02 meses, ou seja, meses de Março e Abril de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de março de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.098/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE
CONCEDER GAE de 63,16% (sessenta e três vírgula dezesseis por cento) sobre a remuneração de MIGUEL ANGELO OLIVEIRA SANTOS, servidor efetivo, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Símbolo ANE 203.1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de março de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.100/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE
CONCEDER GAE de 39,88% (trinta e nove vírgula oitenta e oito por cento) sobre o vencimento de ANA PAULA GONÇALVES LEITE, servidor efetivo, ocupante do cargo de Gestor Público Municipal, Símbolo ANS 513.1, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de março de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.101/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 88,82% (oitenta e oito vírgula oitenta e dois por cento) sobre o vencimento de JOSÉ RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 3, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de março de 2020
EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.102/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 32,5 (trinta e dois vírgula cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento de FLÁVIO BEZERRA DA SILVA, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Símbolo ANE 104.1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de Março de 2020

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de Março de 2020
EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.103/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

ALTERAR GAE para 75,1% (setenta e cinco vírgula um por cento) sobre o vencimento de MÁRIO PEREIRA DA SILVA FILHO, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Símbolo ANE 104.1, ora ocupante do cargo de Chefe do Serviço Especial de Arrecadação Direta de Rendas Municipais, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de Março de 2020

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de Março de 2020
EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 19 do mês de Março de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, nomeado que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL II, HABILITAÇÃO EM INGLÊS, Código MAG 400, símbolo MAG 402.6, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Atividade Auxiliares do Magistério, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.302 de 10 de maio de 2019, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 6.085/2020- GAPRE-PMS, datada de 10 de Março de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Março de 2020, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 19 de Março de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário de Administração do município procedeu despacho no seguinte expediente:

PROCESSO Nº	REQUERENTE INTERESSADO (A)	ASSUNTO	DESPACHO
010/2020 SECAD	NILSON BARBOSA DOS SANTOS	Reclassificação	DEFERIDO

Sumé (PB), 09 de março de 2020

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima
Secretário de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário de Administração do município procedeu despacho no seguinte expediente:

PROCESSO Nº	REQUERENTE INTERESSADO (A)	ASSUNTO	DESPACHO
012/2020 SECAD	TERESA LETÍCIA BARBOSA SILVA	Suspensão de Posse	DEFERIDO

Sumé (PB), 20 de março de 2020

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 6.105/2020- GAPRE

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSTITUIR o Comitê de Monitoramento de enfrentamento a COVID 19, que ficará responsável pelo fiel cumprimento das ações a serem implementadas no Decreto Municipal nº 1.311, de 17 de março de 2020, que terá a seguinte composição:

GABINETE DO PREFEITO

· Edén Duarte Pinto de Sousa – Prefeito – Coordenador do Comitê de Monitoramento;

· Jeandro Rafael de Amorim – Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL

· Tanniery Lêla Araújo de Sousa – Secretária de Assistente Social;

· Edson Francisco Alves Cavalcante

SECRETARIA DE SAÚDE

Alessandra Regina de Melo Sousa – Secretária da Saúde;

Jaime Ferreira de Souza Filho – Secretário-Adjunto da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

· Bonilson Timóteo Mendonça de Lima – Secretário de Administração;

· Miguel Robério Cipriano Gonçalves - Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

· Odilon Lima Araújo – Secretário da Educação

· Betânia Macedo da Silva Brito – Orientadora Educacional

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 20 de março de 2020.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

PREFEITO DO MUNICÍPIO



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andréa Duarte DRF: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA